



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 11/2014

---- **Pedro Alexandre Rato**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo nº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em sua substituição legal nas situações de faltas e impedimentos, o Presidente da Junta, será representado pela Secretária Dina Celeste da Fonseca Martins, no período de 22 de dezembro de 2014 a 4 de janeiro de 2015. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014. -----

O Presidente da Junta de Freguesia


(**Pedro Alexandre Rato**)